

Inf

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-X, fls.33.

MATRICULA  
14446

FICHA  
01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**IMÓVEL** - Prédio e respectivo terreno à rua Pontes Corrêa nº 137, distrito do Andaraí, sendo o prédio escolar, medindo o terreno 13,80m de frente e fundos por 29,15m de ambos os lados; confronta, à direita com o nº 133, de Pedro da Cunha, à esquerda com o nº 145, de Felício Ferreira, e, nos fundos com a casa VI da vila 131, de Isaac Schtentman. (C.L. 7962 Inscrição 143.406).

**Proprietário** - Centro Educacional da Guanabara, CEG, c/sede n/cidade, C.G.C. nº 33.014.446.

**REGISTRO ANTERIOR** - Lº 3-AJ, fls.182 nº 31689 deste cartório.

**AV-1-HIPOTECA** - consta no Lº 2-M, fls.120 nº 11288, hipoteca do imóvel no valor de CR\$250.000,00, com correção monetária, em favor da Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, CGC nº 10.060.201/001, pelo prazo de 10 anos a constar da data do título, em 120 prestações mensais no valor de CR\$3.166,90 cada uma, incluídos os juros. Rio, 03.12.1979.

**R-2-LOCAÇÃO** - o proprietário locou o imóvel ao Estado do Rio de Janeiro, conforme instrumento particular de 14.11.1979, pelo prazo de 7 meses, a contar do dia 01.05.1979 e a findar no dia 31.12.1979, pelo aluguel mensal de Cr\$181.440,00; continuando, a presente, em pleno vigor, ainda que o imóvel seja alienado ou transferido a terceiros, comprometendo-se o locador a fazer constar a existência desta locação em qualquer instrumento de venda ou promessa de venda ou cessão que venha a firmar. Rio 03.12.1979.

**AV-3-CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO** - nos termos da petição de 23.12.1982, fica cancelada a locação, objeto do R-2, em face da não renovação da mesma. Rio 25.01.1983

**AV-4-NOVA RAZÃO SOCIAL** - nos termos da petição de 23.12.1982 e xerox do contrato de sociedade civil por quotas de responsabilidade Ltda, de 02.01.1979, e xerox do D.O de 11.07.1979, face à nova razão social do proprietário, o mesmo passou a denominar-se Centro Educacional da Guanabara Ltda. Rio 28.02.1983.

CONTINUA NO VERSO

AAA 0680772



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14446

FICHA

01

VERSO

AV-5-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DA AV-1 - nos termos do instrumento particular de 21.12.1982, fica cancelada a hipoteca objeto da Av-1. Rio 28.02.1983

AV-6-CNPJ - nos termos da petição de 15.03.2012, prenotada sob o nº 294804 em 15.03.2012, e xerox do comprovante de inscrição e de situação cadastral, Centro Educacional da Guanabara Ltda-ME tem o CNPJ nº 33.014.440/0001-57. Rio, 26.03.2012. O Oficial. *Car. Subst. Paulo Roberto de Souza*

AV-7-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da certidão da escritura de 27.12.2011 do 24º Ofício, Lº 6713, fls.47, prenotada sob o nº 294309 em 17.02.2012, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 0.143.406-7 e C.L. 07962-4. Rio, 13.04.2012. O Oficial. *Car. Subst. Paulo Roberto de Souza*

R-8-PROMESSA DE VENDA - CENTRO EDUCACIONAL DA GUANABARA LTDA-ME, prometeu vender o imóvel, a UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, c/sede em Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.529.998/0001-63, pelo valor de R\$1.800.000,00, pagáveis na forma do título, conforme certidão da escritura de 27/12/2011, do 24º Ofício, Livro 6713, fls.47, prenotada sob o nº 294309 em 17.02.2012. Rio, 13/04/2012. O Oficial. *Car. Subst. Paulo Roberto de Souza*

R-9-ARROLAMENTO - nos termos do Ofício nº 1587-3/236/2012/DRF/NIU/Sefis, de 14.11.2012, prenotado sob o nº 300007 em 21.11.2012, do Ministério da Fazenda - Receita Federal, assinado pelo chefe do SEFIS, Sr. Antônio Noira Neto, o direito à compra do imóvel decorrente da promessa do R-8 foi objeto de arrolamento nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9532, do inciso I do art. 8º e do inciso I, § 2º do art. 3º da IN REB nº 1.171, de 07.07.2011. Rio, 05.12.2012. O Oficial. *Car. Subst. de Souza*

AV-10-EXISTÊNCIA DE AÇÃO - nos termos da petição de 25/08/2014, prenotada sob o nº 313367 em 13/10/2014 e certidão da Central da Distribuição, Cálculos, Partilhas e Avaliação da Comarca da Duque de Caxias/RJ em 14/08/2014, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca acima citada, Processo nº 0025393-68.2014.8.19.0021, ação de Execução por Título

CONTINUA NA FICHA Nº 2



## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

14446

FICHA

02

Extrajudicial, figurando como autor Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e réu o Unirio Manutenção e Serviços e outro. Rio, 30/10/2014. O Oficial. *Car Subst. Luf*

**AV-11-INDISPONIBILIDADE** - nos termos do Aviso nº 1710/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de 05.11.2014, prenotado sob o nº 314005 em 11.11.2014, recebido no Diário de Justiça Eletrônico em 11.11.2014, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1372/2014 de 16.10.2014 da Juíza do Trabalho Dra. Rejane Maria Wagnitz, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, (N/REF. processo nº 2014.187154 CJ), nos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 0001356-66.2013.5.10.0003, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Rio, 25.11.2014. O Oficial. *Car Subst. Luf*

**AV-12-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.0917.00058901-IA-100, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP, Processo nº 00008895920135150032 de 09.06.2015, assinado eletronicamente por Rafael Ferrarini de Campos, prenotada sob o nº 322215 em 27.01.2016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EBIQ 32827 XDB. Rio, 28/01/2016. O Oficial. *Car Subst. Luf*

**AV-13-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201509.3017.00078147-IA-290, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia/GO, Processo nº 00103498220135180001 de 30.09.2015, assinado eletronicamente por Rafael Portela Moreira, prenotada sob o nº 322215 em 27.01.2016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EBIQ 32828 LGE. Rio, 29/01/2016. O Oficial. *Car Subst. Luf*

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO GERAL

MATRICULA

14446

FICHA

02

VERSO

**AV-14-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.1609.00081427-IA-440, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia/GO, Processo nº 00103498220135180001 de 16.10.2015, assinado eletronicamente por Rafael Portela Moreira, prenotada sob o nº 322215 em 27.01.2016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EBIQ 32829 JEG. Rio, 28/01/2016. O Oficial. *Lucy Subs.*

**AV-15-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2612.00083727-IA-620, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia/GO, Processo nº 00104397520135180006 de 26.10.2015, assinado eletronicamente por Maicon Paulo Goulart, prenotada sob o nº 322215 em 27.01.2016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EBIQ 32830 FFW. Rio, 28/01/2016. O Oficial. *Lucy Subs.*

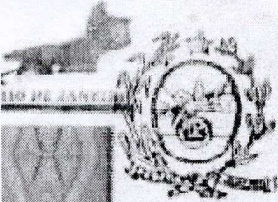
**AV-16-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.2512.00092031-IA-720, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia/GO, Processo nº 00110485820135180006 de 25.11.2015, assinado eletronicamente por Maicon Paulo Goulart, prenotada sob o nº 322215 em 27.01.2016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Unirio Manutenção e Serviços Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EBIQ 32831 WZP. Rio, 28/01/2016. O Oficial. *Lucy Subs.*

Constam apresentados os talões 355895- ofício de penhora da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG de 11.11.2014; e 365201- ofício de penhora da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG de 12.04.2016. Busca efetuada em 20.07.2016. Dou Fé. O Oficial. *Lucy*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMOVEIS  
**10.º OFÍCIO**  
Município de Valença - Concelos  
Rua Suburbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103  
**Certidão** Certifico e dou Fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos eventuais ônus que recaiem sobre o imóvel.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 10.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DA CAPITAL - TRAVESSA DO PAÇO, 23 SALA 1103 - CEP 20010-170  
**OFICIAL: - DR. MARIO GONÇALVES**  
**SUBSTITUTO: - DR. MURILO RAMOS FILHO**

131

16/8034 custas - Nihil - 13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Certifico que revendo os livros de registros deste cartório, desde 14 de junho de 1941, data de sua instalação, até hoje, conforme nos foi pedido, neles encontrei transcrito no livro 3As fls. 182 nº 31689- em 22.5.72 - compra do imóvel - prédio e terreno à rua Pontes Correa - 137, em nome de Centro Educacional da Guanabara- CEG, adquirido a Maria Carmelia de Vito Lucas, viuva e outora, conforme esc. de 18.5.72 - 19º Of. 1º 918 fls. 16.- Medindo o terreno - 13,80m de frente e fundos por 29,15m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 133, à esquerda com o nº 145, e, nos fundos com a casa VI da vila nº 131 - .....

**CONTINUA FICHA XEROX ANEXO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 0681272